

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EDITAL

As propostas serão analisadas conforme os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação Máxima
Capacidade técnica e experiência da OSC	3,0 pontos
Qualidade da proposta técnica	4,0 pontos
Adequação financeira e sustentabilidade	2,0 pontos
Impacto social esperado	1,0 pontos

A. Capacidade técnica e experiência da OSC (3,0 pontos)

- ✓ Experiência comprovada na área de atuação
- ✓ Execução de projetos similares em âmbito governamental ou privado

B. Qualidade da proposta técnica (4,0 pontos)

- ✓ Clareza na apresentação da metodologia
- ✓ Adequação dos objetivos e metas à realidade do público atendido

C. Adequação financeira e sustentabilidade (2,0 pontos)

- ✓ Compatibilidade entre recursos solicitados e ações propostas
- ✓ Capacidade de gestão e prestação de contas

D. Impacto social esperado (1,0 pontos)

- ✓ Benefícios diretos e indiretos à população

A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros:

- grau pleno de atendimento do critério (2,0)
- grau satisfatório de atendimento do critério (1,5)
- grau insatisfatório de atendimento do critério (1,0)
- não atendimento do critério (0,0)

Obs: A atribuição de nota zero em qualquer item implica desclassificação da proposta.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos mínimos ou que obtiverem pontuação inferior a 50% do total possível.